

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 449 | 13 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

KAREN COUTINHO PEREIRA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

CAIO CORRÊA CANELLAS - INTERINO

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 811.103,53 (Oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905200	EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAL	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76
TOTAL			R\$ 811.103,53

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminada abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL HOSPITALAR	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905200	EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAL	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76
TOTAL			R\$ 811.103,53

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2024, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE	
PROJETO	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 463.029,00
TOTAL			R\$ 463.029,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Emenda Parlamentar nº 20234014006 no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.683 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 811.103,53 (oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.970, de 13 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 811.103,53 (Oitocentos e onze mil, cento e três reais e cinquenta e três centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76
TOTAL			R\$ 811.103,53

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Anulação da dotação orçamentária junto ao Orçamento Geral do Município no corrente exercício, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº4.320/64, conforme discriminada abaixo:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	030101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL HOSPITALAR	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
44905200	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,77
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1704 - ROYALTIES - UNIÃO	R\$ 405.551,76
TOTAL			R\$ 811.103,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.684 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com a Lei nº 1.971, de 13 de dezembro de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) na forma a seguir:

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	
UNIDADE	0109	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E TURISMO	
SUB-FUNÇÃO	695	TURISMO	
PROGRAMA	0050	TURISMO DE QUALIDADE	
PROJETO	2.120	COMUNICAÇÃO, PROMOÇÃO E MARKETING DA CIDADE	
CODIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	R\$ 463.029,00
TOTAL			R\$ 463.029,00

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes da Emenda Parlamentar nº 20234014006 no valor de R\$ 463.029,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e nove reais) em conformidade com o inciso II do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / CNPJ: 15.196.238/0001-01

PMAB
Processo nº 1451/2024
Rúbrica _____ Fls 67

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL Nº. 001/2024

Processo Administrativo nº. 1.451/2024

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Beneficiário (a): Eliene Oliveira da Silva.

Objeto: Concessão de Benefício Social, na modalidade de Aluguel Social, considerando a condição de vulnerabilidade temporária do beneficiário (a) e sua família, conforme Relatório Social.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº. 1.420/2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.742/1993.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: Até 1 (um) salário mínimo vigente, conforme o art. 13, § 1º, da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº. 08, de 08 de Maio de 2019.

Atenciosamente

JOICE LUCIA
COSTA DOS
SANTOS
SALME:081767947
24

Assinado de forma
digital por JOICE LUCIA
COSTA DOS SANTOS
SALME:08176794724
Dados: 2024.12.10
14:02:33 -03'00'

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 1.646, de 11 de Outubro de 2024
Matrícula: 29.741



Secretaria de Pesca, Agricultura
e Esportes Náuticos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho, por meio deste, designar os servidores Bruno Linhares da Silveira, matrícula nº 27531, e André Rodrigo Gouvêa, matrícula nº 29507, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 1747/2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato, e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espalhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 11 de dezembro de 2024

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

Cientes:

ANDRÉ RODRIGO GOUVÊA
FISCAL DO CONTRATO

BRUNO LINHARES DA SILVEIRA
FISCAL DO CONTRATO

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos de Armação dos Búzios

Travessa dos Pescadores, nº 111 - Centro, Armação dos Búzios - E-mail: sepen@buzios.rj.gov.br



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

**Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.ª Convocação de Vagas
Remanescentes**

A Prefeitura Municipal da cidade de Armação dos Búzios/RJ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.ª Convocação de Vagas Remanescentes** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo no município de Armação dos Búzios/RJ, respeitando a ordem de classificação e quantitativo de vagas ofertadas.

Solicitamos que os seguintes proponentes enviem a documentação para habilitação, descrita no item 14 do edital, para o e-mail: seccultbuzios@gmail.com no prazo de 5 (cinco) dias com início em 06 de dezembro de 2024.

EDITAL DE MAIS ÁREAS DA CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
10	MARIA LOPES WERNEK DA CUNHA	Destino Acervo M. Wernek	APTA	72	-

EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
09	FELIPE LOPES TEIXEIRA	O Trabalho de Ativismo do Hamber Carvalho e o Pioneirismo de Búzios no Tratamento com Canabidiol	APTO	56	-

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.ª Convocação de Vagas Remanescentes - 1.ª ERRATA**

A Prefeitura Municipal da cidade de Armação dos Búzios/RJ, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **Comunicado N.º 01, de 06 de dezembro de 2024, 1.ª Convocação de Vagas Remanescentes 1.ª ERRATA** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo no município de Armação dos Búzios/RJ, respeitando a ordem de classificação e quantitativo de vagas ofertadas.

Onde se lê:**EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
09	FELIPE LOPES TEIXEIRA	O Trabalho de Ativismo do Hamber Carvalho e o Pioneirismo de Buzios no Tratamento com Canabidiol	APTO	56	-

Leia-se:**EDITAL AUDIOVISUAL - APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
06	LEONARDO BARRETO DE SOUZA	VIVER	APTO	70	-
07	JAVIER GUANABENS PRODUÇÕES MUSICAIS	A Eclipsada	APTO	69	-

Solicitamos que os seguintes proponentes enviem a documentação para habilitação, descrita no item 14 do edital, para o e-mail: seccultbuzios@gmail.com no prazo de 5 (cinco) dias com início em 06 de dezembro de 2024.

Armação dos Búzios, 06 de dezembro de 2024.
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - LPG



Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

RESULTADO FINAL - ERRATA

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **1ª ERRATA DO RESULTADO FINAL** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – PREMIAÇÃO POVOS TRADICIONAIS

ONDE SE LÊ:

RESULTADO FINAL PREMIAÇÃO POVOS TRADICIONAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
01	KAUAN VICTOR SANCHEZ DE SOUZA	APTO	40
01	ADRIANA UE BRAZ REIGADO	APTA	40
01	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO	40
01	Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas	APTA	40
01	ROBERTO MARTIN SANCHEZ	APTO	40
01	NEUSA CARVALHO DA SILVA	APTA	40
01	GILCLEBIO SANTOS DE OLIVERIA	APTO	40
01	MARIA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO DE NASCIMENTO	APTA	40
01	ESILA PEREIRA DE ANDRADE	APTA	40
-	MÁRCIA DE OLIVEIRA	INAPTA	-

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco dias), com início no dia 25/11/2024 enviar os documentos conforme item 10 do edital, para o email: seccultbuzios@gmail.com. Após este período os proponentes classificados dentro das vagas disponíveis, que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

LEIA-SE:

RESULTADO FINAL PREMIAÇÃO POVOS TRADICIONAIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA
01	KAUAN VICTOR SANCHEZ DE SOUZA	APTO	40
01	ADRIANA UE BRAZ REIGADO	APTA	40
01	JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	APTO	40
01	Associação das Mulheres Caiçaras Buzianas	APTA	40
01	ROBERTO MARTIN SANCHEZ	APTO	40
01	NEUSA CARVALHO DA SILVA	APTA	40
01	GILCLEBIO SANTOS DE OLIVERIA	APTO	40
01	MARIA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO DE NASCIMENTO	APTA	40
01	ESILA PEREIRA DE ANDRADE	APTA	40
02	ANTÔNIO CARLOS VERMELHO DA SILVA	APTO	30
-	MÁRCIA DE OLIVEIRA	INAPTA	-

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 5 (cinco dias), com início no dia 25/11/2024 enviar os documentos conforme item 10 do edital, para o email: seccultbuzios@gmail.com. Após este período os proponentes classificados dentro das vagas disponíveis, que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, serão desclassificados.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – APOIO AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	EDSON CAMPOLINA	Cultura de Permanência	APTO	80	HABILITADO	-
02	CAROLINA MAZIERI	Rio Uma: Memórias e Resistência – da comunidade buziana	APTO	77	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I
03	MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA	A vida que brota da pedra	APTO	75	HABILITADA	-
04	BÁRBARA GUANAIS PEREIRA DA CUNHA	Entre ritmo e pesca	APTO	74	HABILITADA	-
05	NOZES CONTEÚDO CRIATIVO LTDA	BÚZIOS, em pessoa – Série documental	APTO	74	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE – ITEM 14.1.2 INCISO V
06	MARCOS CAVIGILIA LOPEZ	Robson e a Praia	APTO	73	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA – ITEM 14.1.2 INCISO III
07	JULIUS MACK DOS SANTOS	Caminhos de Yansã	APTO	68	HABILITADO	-

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

08	RAMIRO EZEQUIEL COBAS ANDRINOLO	Guardiões da Terra	APTO	66	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA DÉBTOS ESTADUAL E MUNICIPAL CONTRIBUINTE ITEM 14.1.2 INCISO V
----	--	-----------------------	------	----	-------------	--

**RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA- METRAGEM – VAGAS
PESSOA NEGRA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	JONI DO NASCIMENT O AMORIM	Voz das Raízes	APTO	54	INABILITADO	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO – ITEM 14.1.1
02	WASHINGTON WARLEN LOURENÇO	Mergulho nos Corais de Búzios	APTO	23	INABILITADO	- COMPROVANTE RESIDÊNCIA - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA ITEM 14.1.1 INCISO II, III, IV.

**RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE – VAGAS AMPLA
CONCORRÊNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	AGUSTINA BRITO	Clípe Musical "Amoreira "	APTA	79	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL PJ – ITEM 14.1.2 INCISO IV
02	RODRIGO CODEÇO DE MESQUITA	Videoclipe PANC do Brasil	APTO	74	HABILITADO	-
03	ROBERTA MARIA RODRIGUES NUNES	Raiz Cigana	APTA	73	INABILITADA	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO ITEM 14.1.2
04	LUIS ROQUE ARGUELLO	"Mr Human" Skanament e	APTO	73	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I



Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

05	LUDMILA UDIJARA	Integração Orgânica	APTA	72	INABILITADA	- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MEI - CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA PJ - CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE PJ ITEM 14.1.2 INCISOS II, III, V, VII
----	-----------------	---------------------	------	----	-------------	---

RESULTADO PRELIMINAR APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE VIDEOCLÍPE – VAGAS COTAS PESSOAS NEGRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	Mangue de Pedra	APTO	58	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE – ITEM 14.1.1 INCISO II

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA DE RUA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	UNFINISHED BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS/ GRAN CINE BARDOT	Cine - Escola	APTO	29	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE - ITEM 14.1.2 INCISO V

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CINEMA ITINERANTE						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	YANIESKA GENARO	Cineclubes e Cineclubinhos Búzios - 15 anos em ação	APTA	79	INABILITADA	- CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL PJ - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO ITEM 14.1.2 INCISO III, IV

AÇÃO DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LILIAN LELES SALDANHA	Workshop Audio para Audiovisual	APTA	48	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL – ITEM 14.1.1 INCISO II

APOIO A CINECLUBE						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LEONARDO DE MENDONÇA ROSA	Cineclube Araçáud	APTO	70	HABILITADO	-

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (dias) dias úteis, com início no dia 03 (três) de dezembro, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de email: seccultbuzios@gmail.com. O recurso deverá conter as razões e justificativas.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR HABILITAÇÃO** dos Editais de Chamamento da Lei Paulo Gustavo do município de Armação dos Búzios.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	TAISA FERRAZ EDUARDO	Reis de Bois Tradição e Cultura Viva	APTA	80	HABILITADA	-
02	CIBELE DE SOUSA SANTOS	Pelas Mãos Delas	APTA	80	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA – ITEM 14.1.1 INCISO III
03	DIOGO FRANCO GARCIA DIAS	PolenizaBZ- Grafitti	APTO	80	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE – ITEM 14.1.1 INCISO II
04	RAYENE GONÇALVES DA SILVA	Circulando Malabares	APTA	79	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA – ITEM 14.1.2 INCISO III
05	E C SAPUCAIA PRODUÇÕES	Bendito Fruto	APTO	79	INABILITADO	- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MEI - CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA ITEM 14.1.2 INCISOS II, III, VII
06	CLARICE D’HALVOR SOLLBERG	Tom e Cores do Olhar	APTA	77	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL CONTRIBUINTE – ITEM 14.1.1 INCISO II

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

07	NELSON PAES LEME DOMINGUES DE ARAUJO	Luz Quilombola	APTO	76	INABILITADO	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL – ITEM 14.1.1 INCISO II
08	FABRÍCIO SOUZA DOS ANJOS	Tome Forró	APTO	75	HABILITADO	-
09	PATRÍCIA CORIOLANO ELIAS	Brotei no Paraíso	APTA	74	INABILITADA	- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO - CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS ESTADUAL E MUNICIPAL CONTRIBUINTE ITEM 14.1.2 INCISO III, V

RESULTADO PRELIMINAR DE MAIS ÁREAS DA CULTURA – VAGAS PESSOAS NEGRAS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROJETO	RESULTADO AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	LUCINEIA DOS SANTOS FRANCISCO	Revelando Beleza Negra	APTA	69,5	INABILITADA	CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL – ITEM 14.1.1 INCISO I

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (dias) dias úteis, com início no dia 03 (três) de dezembro, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço de email: seccultbuzios@gmail.com. O recurso deverá conter as razões e justificativas.

Armação dos Búzios, 02 de dezembro de 2024

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO LPG



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de acordo com suas atribuições, definidas pelo Regimento Interno, vem convocar para Reunião Ordinária, que será realizada no **dia 26 de dezembro de 2024, no auditório da Secretária de Turismo**, tendo início às **14:30 h** e término às **17:00 h**, tendo como pauta:

- 1) Aprovação do Plano de Ação 2025;
- 2) Recomposição da Comissão Gestora do FMMA, mediante a solicitação de desligamento e saída do representante da Entidade Civil (SERVBÚZIOS) do CMMA, o qual era o indicado para a Comissão Gestora do FMMA;
- 3) Eleições do CMMA;
- 4) Discussão referente ao Projeto de Lei para redução de 50% do FMMA;
- 5) Encaminhamentos do GE e CT da Gestão Plena do FMMA e da Lagoa de Geribá;
- 6) Assuntos gerais.

Atenciosamente,

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretário do Ambiente e Urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Armação dos Búzios, 13 de dezembro de 2024.

DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor **Artur Antônio Rosa de Souza** - Mat. 24768, como fiscal do Termo de Acordo e publicação do respectivo ato, ref. ao processo administrativo 206/2024 - Decreto Municipal nº 2651, de 06 de novembro de 2024, para fins de desapropriação.

Artur Souza
Gerente Administrativo

Evanildo Cardoso Nascimento
Secretário M. do Ambiente e Urbanismo
Fundo Municipal do Meio Ambiente
GESTOR



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE (QUANTITATIVO E VALOR)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 03/2024

CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO Nº: 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

CONTRATADA: TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 02.561.118/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, E PONTOS DE ABASTECIMENTO A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA.

PRAZO: 23/02/2025

LITRAGEM: DE 22.000 (VINTE DOIS MIL LITROS) **PARA** 27.500 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS LITROS) ADITIVADO 25%.

VALOR: R\$ 140.140,00 (CENTO E QUARENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS) PARA O VALOR DE R\$ 175.175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) ADITIVADO 25%.

Fundamentação Legal: LEIS FEDERAIS Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02 E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7892/2013, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 11 DE DEZEMBRO DE 2024

GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

gov.br GUSTAVO ADOLFO VITAL DE OLIVEIRA FILHO
Data: 11/12/2024 14:43:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT: 826